

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 051/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Jiu-Jitsu significa dizer “Arte suave da autodefesa”. Jiu-Jitsu é uma perfeita arte marcial de defesa pessoal que utiliza leis da física como: sistema de alavanca, equilíbrio e centro de gravidade. Os combates de Vale Tudo provaram a real necessidade do aprendizado do Jiu-Jitsu. Assim, concluiu-se que, em combate real, o Jiu-Jitsu é invencível contra qualquer modalidade de luta e superior a todos os demais estilos por ser o mais completo.

Hoje no Brasil, o Jiu-Jitsu é uma arte marcial extremamente técnica. Ensinado nas academias para uso em competições, o chamado Jiu-Jitsu de pano é uma luta desportiva. Para vencer, os oponentes procuram a finalização que pode ser alcançada com estrangulamentos, torções e chaves de braço, chaves de pé e de perna. Nos campeonatos os lutadores são classificados por várias categorias que dependem do grau de suas faixas, do peso e da idade. A vestimenta é o quimono e o combate se dá no tatame. Até 16 anos as faixas são em ordem crescente: branca, amarela, laranja e verde. Para os adultos as faixas são distribuídas em branca, azul, roxa, marrom, preta, preta-vermelha e vermelha. Assim, a última faixa é a vermelha. O tempo de luta varia desde quatro minutos até 10 minutos para os faixas-pretas. As divisões de peso vão de galo a absoluto, este chamado peso-livre. Os lutadores iniciam a luta de pé e buscam derrubar o adversário para aplicar algum golpe que signifique finalização. Aquele que finalizar o adversário é declarado vencedor. A prática do Jiu-Jitsu traz grandes benefícios, tanto físicos quanto psicológicos. O Jiu-Jitsu também é uma luta muito pensada, em que cada movimento deve ser definido estrategicamente. Os progressos da parte psicológica também são importantes. O conhecimento do Jiu-Jitsu traz autoconfiança e segurança. E não há a menor contra-indicação na prática entre crianças, mulheres ou idosos.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 051/10

Em Jaguariúna, o grande incentivador da pratica do Jui-Jitsu foi o senhor Cristiano José Cecon, que há catorze nos trabalha a arte desse esporte, ministrando aulas em Holambra, Jaguariúna e Santo Antonio de Posse, além de levar o nome da nossa cidade para os mais variados e distantes lugares como Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Buenos Aires, etc...conquistando muitos títulos possíveis em categorias distintas.

Isto posto, apresento à Mesa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor ao senhor Cristiano José Cecon, que com muita disciplina, força de vontade e dedicação, trouxe para nossa cidade a arte do Jui-Jitsu, e a mantém presente em muitas academias, incentivando e ensinando cada vez mais, um maior numero de pessoas a serem adeptas desse esporte que só faz bem ao corpo e à mente de todos que o praticam.**

Deliberado favoravelmente, seja o mesmo encaminhado ao homenageado.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de junho de 2010

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

VEREADOR RAINERO VENTURIN

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente